

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMRBI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1/2024-PMRBI

REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto no 019/2023, de 06/02/2023, TORNA PÚBLICO o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normativas pertinentes a este Edital, para a realização de inscrições para formação de subcomissão técnica, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, objetivando a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de Publicidade e Propaganda.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Em dias úteis das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., do dia 22/03/2024 até o dia 02/04/2024, conforme anexo II.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

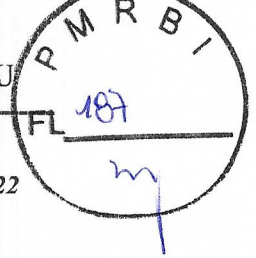
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS: Das 07h30min. do dia 04/04/2024 até às 17h00min., do dia 15/04/2024, conforme anexo II.

SORTEIO: Às 10h00min. do dia 18/04/2024, conforme anexo II.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR ou poderão ser consultados no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações ou ainda poderão ser solicitados através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, sendo de responsabilidade dos interessados à consulta aos referidos meios.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2024.03.18
11:11:51 -03'00'

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO



Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, a partir do dia 22/04/2024 até o dia 02/04/2024, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, localizado na Rua 7, n° 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, em dias úteis, no horário das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., munidos dos documentos exigidos no presente Edital, ou ainda, enviar a documentação via e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação da prevista para a realização da sessão de sorteio, em observância ao dispositivo no § 4º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

2 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, na modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, para a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda.

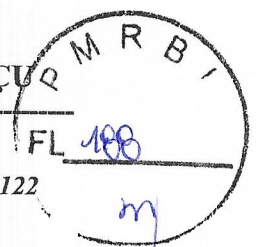
Consoante o disposto no § 1º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.03.18 11:12:01 -03'00'

3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO



A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Ficha de Inscrição: Contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme ANEXO I deste Edital;

Diploma de conclusão de curso de graduação: Na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, devidamente registrado, **ou Comprovação, através de vínculo empregatício (Cópia do Contrato de Trabalho, Cópia da CTPS) ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas;**

Documento Oficial com foto;

Comprovante de Inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas.

Os documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

Cópias autenticadas em cartório;

Cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitações no ato da inscrição.

Não serão aceitas as inscrições sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

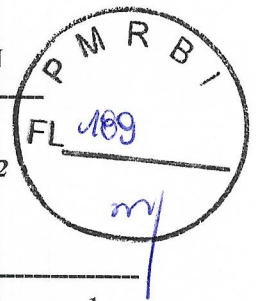
A Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos.

4 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, será composta por 03 (três) membros.

A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR e no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br no link Licitações.

Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.



A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 (um terço) dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

*** Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.**

5 - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação de inscritos, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 5.4 deste Edital.

Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

A impugnação poderá ser feita de forma presencial, via e-mail ou correios, direcionada ao Departamento de Licitações, A/C. Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

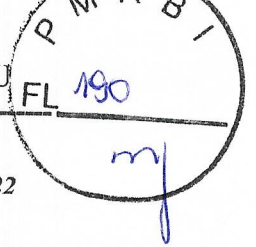
6 - SORTEIO

A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes, conforme exige o § 2º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.03.18 11:12:19 -03'00'



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º, do Artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, e no site oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

7 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em dias úteis, no horário das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., até a data prevista para o encerramento das inscrições. Nenhum tipo de informação será respondida via telefone.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

9 ANEXOS

Constituem anexos e fazem parte integralmente deste Edital:

- a) Anexo I: Ficha de Inscrição;
- b) Anexo II: Cronograma.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de março de 2024.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2024.03.18
11:12:29 -03'00'

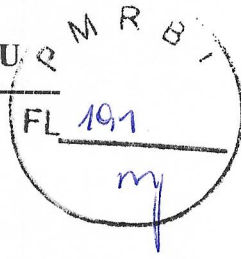
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____
RG Nº: _____ **CPF Nº:** _____
NACIONALIDADE: _____ **ESTADO CIVIL:** _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONE: () _____ **E-MAIL:** _____
PROFISSÃO: _____
LOCAL DE TRABALHO: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, na modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, para a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os devidos fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, que () Mantenho () Não Mantenho, vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Local e data.

(NOME COMPLETO) CPF nº XXX

Observação: Anexar os documentos definidos no item 3 do Edital de Chamamento Público.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709 BOVINO:33348170915
Dados: 2024.03.18 11:12:41
-03'00'

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

M 7 0 1
FL 192
my

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 - ANEXO II

CRONOGRAMA DE ANDAMENTO DO PROCESSO

22/03/2024 à 02/04/2024	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
03/04/2024	PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS
04/04/2024 à 15/04/2024	PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS
16/04/2024	ANÁLISE DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES
18/04/2024 - não havendo impugnações - sorteio dos inscritos às 10:00hs no Depto de Licitações.	SORTEIO DOS INSCRITOS

Rio Bonito do Iguazu, 18 de março de 2024.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.03.18 11:12:51
-03'00'
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 070/2024 DATA: 18/03/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: FÉRIAS, aos servidores infra relacionados, nos períodos que especificam em conformidade com o inciso I do Artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) alterada por meio da Lei Complementar nº 067/2021 de 27/10/2021:

1 - Correspondente a 30 (trinta) dias corridos: MATRÍCULA NOME PERÍODO FÉRIAS 20451 GESSIANI BAIM 18/03/2024 a 16/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 18 de março de 2024.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 071/2024 DATA: 20/03/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária a servidora pública Sra. AMÉLIA TOMÉ DE JESUS, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 hs semanais, nos termos do Art. 60 da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/05/2023, mediante apresentação de requerimento da referida servidora optando pelo abono de permanência, haja vista já ter completado as exigências para aposentadoria voluntária conforme os requisitos previstos no Art. 57, I, II, III e V, Art. 63, I, II, III e V da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023, combinado com o Artigo 7º da Lei Federal nº 10.887 de 16 de junho de 2004.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU Câmara Municipal. GABINETE DO PRESIDENTE. TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2024. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a respeito do resultado do Processo Administrativo nº 04/2024, definido pela contratação da empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA para a aquisição de 04 inscrições para o curso: PRINCIPAIS MUDANÇAS E ALTERAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133/21, a ser realizado nos dias 19 a 22 de março de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, com fundamento no inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU Câmara Municipal. GABINETE DO PRESIDENTE. TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2024. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a respeito do resultado do Processo Administrativo nº 04/2024, definido pela contratação da empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA para a aquisição de 04 inscrições para o curso: PRINCIPAIS MUDANÇAS E ALTERAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133/21, a ser realizado nos dias 19 a 22 de março de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, com fundamento no inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). Acolhendo o resultado, determina a) o Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tomando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente. Rio Bonito do Iguaçu, 15 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2024-PMRBI. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1/2024-PMRBI. REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. PREFÁCULO. O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770.0001-99, com sede na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 019/2023, de 06/02/2023, TORNA PÚBLICO o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normativas pertinentes a este Edital, para a realização de inscrições para formação de subcomissão técnica, conforme descrito abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2024-PMRBI. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1/2024-PMRBI. REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. PREFÁCULO. O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770.0001-99, com sede na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 019/2023, de 06/02/2023, TORNA PÚBLICO o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normativas pertinentes a este Edital, para a realização de inscrições para formação de subcomissão técnica, conforme descrito abaixo. OBJETO: Inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuam em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação no modalidade Tomada de Preço, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, objetivando a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de Publicidade e Propaganda. PRAZO DE INSCRIÇÃO: Em dias úteis das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., do dia 22/03/2024 até o dia 02/04/2024, conforme anexo II. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS: Das 07h30min. do dia 04/04/2024 até às 17h00min., do dia 15/04/2024, conforme anexo II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2024-PMRBI. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1/2024-PMRBI. REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. PREFÁCULO. O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770.0001-99, com sede na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 019/2023, de 06/02/2023, TORNA PÚBLICO o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normativas pertinentes a este Edital, para a realização de inscrições para formação de subcomissão técnica, conforme descrito abaixo. OBJETO: Inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuam em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação no modalidade Tomada de Preço, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, objetivando a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de Publicidade e Propaganda. PRAZO DE INSCRIÇÃO: Em dias úteis das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., do dia 22/03/2024 até o dia 02/04/2024, conforme anexo II. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS: Das 07h30min. do dia 04/04/2024 até às 17h00min., do dia 15/04/2024, conforme anexo II. SORTEIO: As 10h00min. do dia 18/04/2024, conforme anexo II. A Ata do Edital e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, ou podem ser consultados no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações ou ainda poderão ser solicitados através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta aos referidos meios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770.0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Tel: (0**42) 3653-1122. Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuam em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, a partir do dia 22/04/2024 até o dia 02/04/2024, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, localizado no Ram 7, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, em dias úteis, no horário das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., munidos dos documentos exigidos no presente Edital, ou ainda, enviar a documentação via e-mail licita@riobonito.pr.gov.br. A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à prevista para a realização da sessão de sorteio, em observância ao dispositivo no § 4º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

2 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA. Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, na modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, para a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda. Consoante o disposto no § 1º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO. A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica dar-se-á no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Ficha de Inscrição: Contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme ANEXO I deste Edital; Diploma de conclusão de curso de graduação: Na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, devidamente registrado, ou Comprovação, através de vínculo empregatício (Cópia do Contrato de Trabalho, Cópia da CTPS) ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas; Documento Oficial com foto; Comprovante de Inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas. Os documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas: Cópias autenticadas em cartório; Cópias simples, desde que sejam apresentadas os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitações no ato da inscrição. Não serão aceitas as inscrições sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópias simples.

4 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA. A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, será composta por 03 (três) membros. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, no site eletrônico www.riobonito.pr.gov.br no link Licitações. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que um terço dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR. * Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5 - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS. Até 48 (quarenta e oito) horas após da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar proposta integrante da relação de inscritos, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de desistir-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspenso, ante a decisão de autoridade competente. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010. Não será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 5.4 deste Edital. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada. A impugnação poderá ser feita de forma presencial, via e-mail ou por correio, direcionada ao Departamento de Licitação, A/C: Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

6 - SORTEIO. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado. Para a realização da sessão de sorteio que selecionará os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes, conforme exige o § 2º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770.0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Tel: (0**42) 3653-1122. acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1º, do Artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, e no site oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR. 7 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS. As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelo interessado, pessoalmente ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em dias úteis, no horário das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., até a data prevista para o encerramento das inscrições. Nenhum tipo de informação será respondida via telefone. 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR. 9 - ANEXOS. Constituem anexos e fazem parte integralmente deste Edital: a) Anexo I: Ficha de inscrição; b) Anexo II: Cronograma. Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. ANEXO I. FICHA DE INSCRIÇÃO. NOME COMPLETO: RG Nº: CPF Nº: NACIONALIDADE: ESTADO CIVIL: ENDEREÇO COMPLETO: TELEFONE (): E-MAIL: PROFISSÃO: LOCAL DE TRABALHO: Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, na modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, para a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010. Declaro, para os devidos fins, a que se destina a para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, que () Mantenho () Não Mantenho, vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR. Local e data. (NOME COMPLETO) CPF nº XXXX. Observação: Anexar os documentos definidos no item 3 do Edital de Chamamento Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 - ANEXO II. CRONOGRAMA DE ANDAMENTO DO PROCESSO. 22/03/2024 a 02/04/2024 PERÍODO DE INSCRIÇÕES. 03/04/2024 PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS. 04/04/2024 a 15/04/2024 PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS. 16/04/2024 ANÁLISE DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES. 18/04/2024 - não haverá impugnação - sorteio dos membros dos inscritos. Rio Bonito do Iguaçu, 18 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO. Ato de Registro de Preços nº. 00.2023-PMRBI Pregão Eletrônico nº. 34/2023-PMRBI. Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. Contratada: BONATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com na sua pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.820.601/0001-00, representada pela Sra. ADRIANA MARCELA BOMATO, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.746.917-0 e CPF/ME sob o nº. 771.862.149-91. DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica, mediante a realização de medição amostral, conforme descrito abaixo.

Table with columns: Item, Produto, Marca, Un, Preço Unitário, Preço com reajuste. 1 7 BMO23167 - NEOMICINA/BACTRACINA PRATI UN 1,74 12,86. Data de Atualização: 20/03/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2024-PMRBI. O Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, através do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência nº 1/2024-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 02 de abril de 2024, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de diversões: Estabelecimento de 4.200 metros lineares de rede de água e esgoto, com o Instrumento de Repasse nº 412156/2023, celebrado com o C.A. Econômica Federal na implantação de representante de ITAPIU, o município de Rio Bonito do Iguaçu, para renováveis e obras sociais, comitárias e de infraestrutura do Programa ITAPIU MAIS ENERGIA, com valor máximo total estimado de R\$ 2.166.694,54 (dois milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 21 de março de 2024.